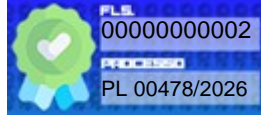




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



INDICAÇÃO Nº 321/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de Parques Multissensoriais em locais estratégicos do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2026.

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e redução do estresse;

Considerando que, nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que promova a implantação de parques multissensoriais, atendendo assim os anseios dos referidos munícipes;

Considerando que os parques multissensoriais são ambientes planejados com brinquedos adaptados, pisos emborrachados, áreas de silêncio e regulação sensorial, além de elementos naturais que favorecem a interação e o bem-estar dos usuários;

Considerando que tais estruturas contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições, promovendo inclusão, acessibilidade e melhor qualidade de vida;

Considerando que a implantação desses parques em pontos estratégicos do município amplia o acesso ao lazer inclusivo, beneficiando não apenas crianças com necessidades específicas, mas toda a comunidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas à inclusão e à equidade;

Dessa forma, a presente propositura visa à implantação de parques multissensoriais no município, por meio da adaptação de espaços públicos já existentes ou da destinação de áreas adequadas para esse fim, com o objetivo de promover inclusão, acessibilidade e bem-estar, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e atendendo ao interesse coletivo da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 08/04/2026 16:54:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-942335-8X1Z8K-5Q5S0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





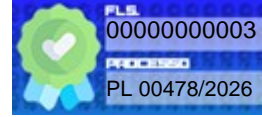
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 321/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	13/04/2026 18:07:49

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.15.16 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EEE8A404CA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 321/2026** - chave de acesso: **PROTM-942335-8X1Z8K-5Q5S0Y**, adicionado em **08/04/2026** às **16:54:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





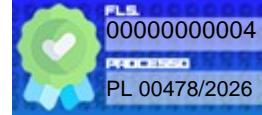
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 321/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 321/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 478/2026** em **08/04/2026** às **16:54:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 10/04/2026 14:49:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4K8X2I-2F8N8C-6R5B6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

